

Publicado no
Diário Oficial em
13/03/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1907/2009**

Aprova o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com habilitação em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, na EEEFM “José Damasceno Filho”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2203/2009 (Processo CEE nº 266/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 19/02/2009,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com habilitação em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos vespertino e noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2008, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “José Damasceno Filho”, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº. 442, bairro Sapucaia, Baixo Guandu, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de fevereiro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de fevereiro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação